



PORTARIA N. 4852/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 44/2024 (1768577) firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Bultec Tecnologia de Informação LTDA., constante nos autos SEI nº 0004088-48.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a solicitação contida no COMUNICADO INTERNO N.º: 4314/2024 - PRESI/DITEC (1939347),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elson Correia de Oliveira Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como gestor do Contrato nº 44/2024 (1768577) firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Bultec Tecnologia de Informação LTDA.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-Ac, 29 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.652, de 30.10.2024, p. 254.